



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	Nº
Aprovado em ____/____/____		028/11
Presidente da Câmara		
Autor:	Partido:	
JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO	PT	
<i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO QUE CERCA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a urgente necessidade de conclusão da construção do muro que abriga a Escola Municipal Maria Gregoria Ortiz Cardoso.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de abril de 2011.</p>		
<p><i>Jovanil Salvaterra de Carvalho</i> Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº 028/11
Aprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO

Partido:

PT

JUSTIFICATIVA

O Vereador deve estar atento aos anseios da população, e no cumprimento das prerrogativas inerentes ao mandato, traduzir a necessidades populares, transformando-as e impulsionando os projetos para que ocorra a melhoria das condições de vida da comunidade.

Neste sentido, a comunidade da Escola Municipal Maria Gregoria anseia pelo termino da construção do muro que abriga a escola.

Referido muro aumentará a sensação de segurança e proteção aos alunos e ao patrimônio da escola. A atual ausência de parte do muro que abriga a escola faz com que a direção e administração desprendam energia e redobre os cuidados em relação à segurança dos alunos e ainda assim os mesmos ficam vulneráveis.

Pelo exposto, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido **da conclusão do muro que abriga a Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, com a máxima urgência.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 17 de Abril de 2011.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador